

EDITAL Nº45/2020

LUIS FILIPE DA SILVA LOURENÇO MATIAS, Presidente da Câmara Municipal, faz público que:

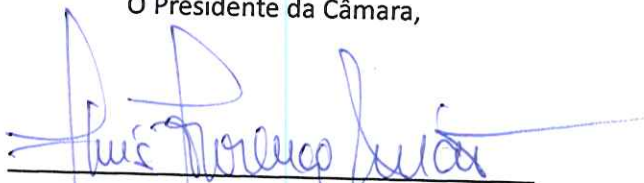
Em conformidade com o disposto no artº. 56º, nº. 1 da Lei nº. 75/2013, de 21 de setembro, torna públicas as deliberações desta Câmara Municipal destinadas a ter eficácia externa, que se anexam ao presente Edital e que respeitam à reunião do dia 21 de dezembro 2020.

Mais faz saber que a respetiva ata, com o nº. 24, ficará disponível em www.cm-penela.pt.

E eu, *Maria Leonor Carvalh*, Técnica superior, o subscrevi.

Paços do Concelho de Penela, 22 de dezembro 2020.

O Presidente da Câmara,



Luís Filipe da Silva Lourenço Matias

Anexo nº. 45

Assunto	Deliberação tomada
Modificação dos documentos previsionais para 2020	Aprovado por maioria
Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – RGPD. Nomeação de Encarregado de Proteção de Dados - DPO	Aprovado por unanimidade
Disponibilização do serviço de conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna ao Município de Penela. Protocolo. Ratificação	Aprovado por unanimidade
Tarifário Social	Aprovado por unanimidade
Fundo Municipal de Emergência	Aprovado por unanimidade
Equipamento informático. Doação.	Aprovado por unanimidade